



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3002 de 27 de fevereiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para acréscimo de valor, **com início em 26 de fevereiro de 2019**, da empresa **AUTO POSTO TURCÃO**, dos seguintes itens:

- Combustível DIESEL S-10, de R\$ 3,79 para R\$ 3,99 (tres reais e noventa e nove centavos).

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 026/2018**, celebrado com a empresa TOP MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo como objeto a realização de Serviços em Consultas Médicas para Atendimento aos Usuários do Sus Atendidos pela Rede Municipal De Saúde do Município De Paty Do Alferes, descrita na Tabela SUS, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, aditivando o valor do contrato em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a partir da data da assinatura do aditivo.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 036/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 036/2019**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA ME** tendo como objeto o fornecimento de copos descartáveis para reposição do almoxarifado na sede da prefeitura, conforme solicitação da Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas, no valor mensal estimado de R\$ 1.405,71 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência até setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 053/2019

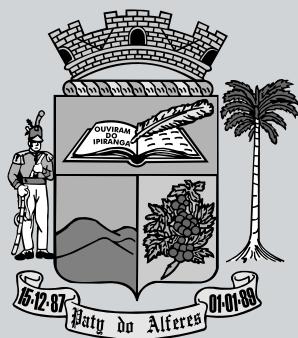
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 053/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show do artista GRUPO SWING E SIMPATIA para se apresentarem no evento Carnaval 2019, , conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 02 a 03 de Março de 2019.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.633 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$59.753,82 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

FONTE = 015 R\$59.753,82 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.28.846.0004.2303 – Precatórios Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.91.015 – Sentenças Judiciais	R\$	59.753,82
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho abaixo, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.28.846.0004.2303 – Precatórios Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.015 – Indenizações e Restituições	R\$	59.753,82
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.634 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE = 015 R\$ 100.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2270 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 078/2019 - G. P.**Edital de Convocação**

A Secretaria Municipal de Educação de Paty do Alferes convoca todos os interessados para comparecer à Assembleia Geral de Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes – Mandato 2019/2021. O evento será realizado no dia 11 de Março de 2019 (Segunda-feira), às 17h, no Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado na Rua Ver Caio Figueira Vasconcelos, 22 - Paty do Alferes – RJ.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Secretário Municipal de Educação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **NILTON PIMENTEL LEITE**, matrícula 1280/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

